CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Justiça e Redação

PARECER N°17/2026

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis **(09/02/2026)**, se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da *Comissão de Justiça e Redação*, reuniu-se para análise do Projeto de Lei n° 18/2026. **SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 86.663,07 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos).

Relatório
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, mediante anulação de dotações orçamentárias, destinado à execução de obras e instalações voltadas ao recapeamento asfáltico no Município, conforme Contrato de Repasse nº 944528/2023 – MCIDADES.

Análise
Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria.

Verifica-se que a proposição se encontra dentro da competência do Poder Executivo Municipal, estando em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente aplicável à espécie. A redação do Projeto apresenta-se adequada, não sendo constatados vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou irregularidades formais, estando apta à regular tramitação nesta Casa de Leis.

Conclusão
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026, por entender que a proposição está em conformidade com o ordenamento jurídico e atende ao interesse público.

Sala das Sessãoes, 09 de fevereiro de 2026

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro